



**CÂMARA MUNICIPAL  
GUADALUPE-PI**

**ESTADO DO PIAUÍ**



**GABINETE DO VEREADOR ODAIR PEREIRA HOLANDA**

|                                                                     |                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROTOCOLO<br><br><br>Recebido em _____ / _____ / _____<br>Por _____ | VOTAÇÃO<br><br>Câmara Municipal de Guadalupe<br>CNPJ: 23.518.236/0001-10<br>_____ Votação<br>_____ Unanimidade<br>_____ Votos Favoráveis<br>_____ Votos Contrários<br>_____ Abstenções<br>Guadalupe-PI, _____ / _____ / _____ |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                       |          |             |
|-----------------------|----------|-------------|
| <b>PROJETO DE:</b>    |          | nº. 04/2017 |
| EMENDA A LEI ORGÂNICA |          |             |
| LEI COMPLEMENTAR      |          |             |
| LEI ORDINÁRIA         | <b>X</b> |             |
| RESOLUÇÃO NORMATIVA   |          |             |
| DECRETO LEGISLATIVO   |          |             |

| Autor(es) / Signatário(s)  | Ementa:                                                                           |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Ver. Odair Pereira Holanda | Concede Título de Cidadania Guadalupeense ao Sr. Francisco Antonio Soares "King". |

O Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Guadalupe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Guadalupeense ao Sr. Francisco Antonio Soares "King".

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**C.N.P.J.: 23.518.236/0001-10 – www.guadalupe.pi.leg.br**  
**Rua: Antonio Gonçalves Mousinho, nº.: 07, Quadra: H, Centro**  
**Fone/Fax: (89) 3552-1264 E-mail: camaramunicipalguadalupe@gmail.com**  
**CEP: 64840-000 Guadalupe - Piauí**

**GABINETE DO VEREADOR ODAIR PEREIRA HOLANDA**
**JUSTIFICATIVAS**

Nobres Vereadores,

Francisco Antonio Soares “King”, nascido em Valença do Piauí, em 05/01/1946, chegou em Guadalupe ainda nos idos da década de 60, para trabalhar na construção da Hidrelétrica de Boa Esperança. Casou-se com Idália Araújo Nascimento Soares, com quem teve 03(três) filhos, todos guadalupenses.

Um exímio jogador de futebol, fez parte de times que representavam a seleção de funcionários que trabalhavam da construção da Hidrelétrica de Boa Esperança.

O homenageado foi vereador do Município de Guadalupe na 10ª Legislatura que teve início em 1º de Fevereiro de 1983 e Término em 31 de Dezembro de 1988. Sua esposa Idália Araújo Nascimento Soares foi vereadora do Município na 11ª Legislatura com início em 1º de Janeiro de 1989 e Término em 31 de Dezembro de 1992.

Amigo Pessoal do Ex-Governador do Estado do Piauí Alberto Silva, usou de seu prestígio com então governador para trazer importantes benefícios para Guadalupe. Através de seu trabalho incansável foram construídos o Quartel da Polícia Militar, melhorias no abastecimento de água, calçamentos e demais obras em toda a cidade.

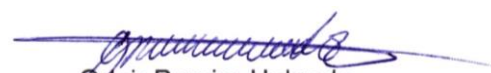
Fiel ao antigo MDB atual PMDB partido político ao qual até hoje se mantém filiado, foi um dos políticos mais importantes e idealizadores da história de Guadalupe, com um histórico honroso de luta pelos interesses coletivos.

Portanto, diante do incansável trabalho em prol do desenvolvimento da cidade e do histórico de luta por uma Guadalupe melhor, nada mais justo que seja concedido o Título de Cidadão Guadalupeense ao homenageado.

Por estas razões que apresento ao Plenário o presente Projeto de Lei.

Assim submeto o presente Projeto de Lei contando com o imprescindível apoio dos Vereadores para a sua aprovação.

Guadalupe, 14 de agosto de 2017.

  
**Odair Pereira Holanda**  
 Vereador